Medalha Evandro Lins e Silva – Fernando Fragoso (*in memoriam*)

18.05.2023

Senhor Presidente Luciano Bandeira, ilustre diretoria, egrégio Conselho da OAB/RJ, estamos hoje aqui na sessão desse Conselho Pleno a homenagear a memória do advogado Fernando Fragoso, falecido em outubro de 2022, pessoa querida que deixou um enorme vazio na comunidade jurídica, mas especialmente na vida daqueles que o admiravam e eram seus amigos e colegas de profissão.

Falar sobre Fernando é falar sobre Direito Penal, advocacia criminal em altíssimo nível, ética, coragem, destemor, função, papel e missão do advogado, nas suas mais variadas formas e vertentes de expressão. Seja na docência, seja vida associativa, seja na prática diária do escritório, seja na militância no bom combate.

Advogado desde 1973, se formou pela Universidade do Estado da Guanabara, atual UERJ. Foi professor Titular da cadeira de Direito Penal da Universidade Candido Mendes, desde 1981, lecionou na Pós-Graduação em Direito Penal Econômico da FGV (Rio e São Paulo) e foi mestre em Direito Público pela UFRJ. Atualizador da obra de Heleno Fragoso, Lições de Direito Penal, seu pai, ícone do Direito Penal das américas, tarefa que passará agora para Christiano e Rodrigo (a comunidade jurídica aguarda ansiosamente o prosseguimento do legado dessa magnifica obra).

Fernando foi membro do Conselho da *International Criminal Bar* e advogado admitido para atuar perante o Tribunal Penal Internacional, em Haia. Membro do Conselho Científico do ILANUD (Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e o Tratamento do Delinquente), do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, da *Association*

Internationale de Droit Pénal (Paris), da *Société Internationale de Défense Sociale* e da *Inter-American Bar Association,* na qual foi vice-presidente do Comitê de Direito Penal e integrou o Conselho.

Nessa Casa, na OAB, ocupou diversos cargos e posições demonstrando sua preocupação com a advocacia, ajudando e contribuindo para buscar os melhores rumos da profissão, especialmente a relação sempre conflituosa com o Poder Judiciário e, tratando-se de advocacia criminal, com o Ministério Público e polícias. Em 1985 ocupou o cargo de instrutor na Comissão de Ética e Disciplina. No triênio 1989/91, foi Conselheiro efetivo da OAB, ocupando cargo como membro na Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas. Esse aliás um traço marcante na trajetória de Fernando: sempre preocupado na salvaguarda das prerrogativas da advocacia. No triênio 1991/93, novamente Conselheiro efetivo, participou da Comissão de Seleção e Inscrição, foi membro da 3ª Comissão de Ética e Disciplina e Secretário-Geral em substituição. No período de 1993/95, ocupou o cargo de Secretário-geral da OAB e em 1995/97, foi eleito Vice-Presidente da instituição.

No biênio 2008 a 2010, Fernando foi eleito Diretor do Instituto dos Advogados Brasileiros, na gestão Paulo Saboya, sendo nomeado Presidente da Comissão Permanente de Direito Penal do Instituto. Naquela comissão, trabalhos e discussões relevantes foram realizados, destacando-se a elaboração de parecer sobre o anteprojeto de Código de Processo Penal. No seio da comissão foi germinada a semente que iria desencadear no processo de reerguimento do Instituto e a retomada decisiva de seu papel de relevância no cenário jurídico institucional nacional.

Fernando foi eleito presidente do Instituto liderando a chapa vencedora da eleição do biênio 2010/12 do IAB, chapa essa que buscava preservar a sede do Instituto no Rio de Janeiro (o projeto da chapa adversária buscava mudar a sede do Instituto para Brasília). Essa eleição foi um marco na

história recente do IAB, contando com a presença maciça de inédita quantidade de membros efetivos votantes espalhados por todo o país (sempre foi tradição do Instituto eleições com chapa única), demonstrando a legitimidade democrática da eleição e a envergadura de Fernando à frente desse processo. Em 2012/2014, foi o primeiro presidente reeleito.

Em seu discurso de posse de 2010, afirmou que IAB iria "retomar o lugar que historicamente ocupou, de efetivo contribuinte da produção legislativa, tanto que reúne o melhor patrimônio da cultura jurídica de nosso país. Seja pela qualidade intelectual de nossos associados, seja pelo excepcional acervo de nossa preciosa biblioteca". E prosseguiu afirmando que o IAB é "uma Casa que estará sempre totalmente franqueada ao debate sério, sem sectarismo, sem compromissos com interesses ideológicos e disputas político-partidárias. A advocacia exige competência e independência, para o exercício reto de seus compromissos com a sociedade civil, não importa quem se encontre no exercício dos poderes da República."

Fragoso juntamente com sua Diretoria transformou efetivamente o plenário histórico do IAB em palco de inúmeras discussões e audiências públicas de alto nível, com a participação de inúmeros professores, advogados, membros do Ministério Público e Poder Judiciário, ministros de tribunais superiores, parlamentares, dentre outros. As comissões permanentes retomaram a produção de pareceres, moldando inclusive a dinâmica de funcionamento das próprias comissões temáticas da OAB. A gestão Fernando Fragoso resgatou definitivamente o papel do IAB de protagonista do mundo jurídico, a instituição jurídica mais antiga das Américas, que hoje se aproxima de completar o seu 180º aniversário, de forma próspera e de novo, relevante.

A figura de Fernando era indissociável da noção de advogado. Sua preocupação com os futuros e os rumos da profissão era constante, diária, e transparecia em todas suas manifestações ou conversas ainda que informais.

Enunciou em seu discurso de posse no IAB em 2010: "nas suas manifestações, deve o advogado ser inteiramente livre, para poder ser completamente escravo do dever profissional. O único juiz de sua conduta há de ser a própria consciência."

Sobre as mazelas da profissão dizia: "é amarga esta profissão ainda quando o advogado é indevidamente confundido com o seu cliente, e não raramente com ele açoitado por certa parcela da mídia, que se atribui poder judicante, pretendendo exercer indébita pressão sobre a magistratura (...) Não somos servidores da legalidade vigente, pois isto nos transformaria em servos do poder. Nosso compromisso é com o aprimoramento da ordem legal vigente, o que nos põe em luta constante contra o arbítrio, a prepotência e a tirania. Nosso compromisso é com o Estado de Direito e com o império da lei".

Fernando como pessoa cativava a todos a seu redor com seu jeito direto, firme, sem rodeios, mas ao mesmo tempo generoso. Sempre esteve presente para dar conselhos aos advogados mais jovens, estimulava o preparo e o estudo. Ensinava, pelo exemplo, de como se portar na profissão, com firmeza e ao mesmo tempo urbanidade, deixando sua marca indelével de retidão, trabalho, ética, respeito e fidelidade ao cliente e à causa confiada.

Fernando sempre valorizava a importância da amizade e da família na vida de uma pessoa. Filho de Heleno Fragoso, irmão de José Carlos Fragoso, saudoso Zeca, esposo de Cristina, pai de Christiano e Rodrigo, avô de Antônio Pedro, Eduardo, Beatriz, Gustavo, Celina e Letícia, formou um clã de advogados e futuros advogados criminais.

Na noite de 14 de maio de 2010, 13 anos atrás, finalizou seu discurso de posse no IAB ressaltando o valor da família: "Guardarei na minha memória esta noite impecável, com os sentimentos e a ternura que me inspiram os meus familiares, amigos e colegas, porque me fazem muito feliz por tê-los junto a mim. Sinto-me no auge de minha carreira, e contando a idade com que,

há exatos 25 anos, faleceu meu pai, que foi membro do Conselho Superior deste Instituto."

E concluiu: "Gostaria, por fim, de dizer que, ao final desta noite, ao me deitar, estou certo de que ouvirei a fala, comovida, deste pai, exemplo permanente da batalha diária em que se constitui nossa vida de advogados, e de fé na justiça e na democracia."

Fernando: apesar da saudade, saiba que sua memória nunca será esquecida, suas lições e ensinamentos serão sempre recordados, e seu exemplo sempre será seguido por todos os que te amavam e admiravam.

Descanse em paz, Fernando, apesar do vazio deixado por sua partida, saiba que tudo está bem, você viveu uma vida inspiradora, digna e admirável e seu nome e legado viverão para sempre.

Diogo Tebet

Conselheiro efetivo – OAB/RJ